

PORTARIA Nº 068/2022 – CMG, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 4º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022.
CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 25 e no art. 26 da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022.
RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora MAJ QOPM RG 35516 TAINÁ ROCHA BOTELHO, MF nº 57199733/3, ocupante do cargo de Diretor, como substituta do Chefe do Departamento Geral de Administração, CEL QOPM RG 24025 LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA, MF nº 5774004/4, cumulativamente com a função que exerce, delegando-lhe a gestão financeira da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará no impedimento do titular.
II – REVOGAR a Portaria nº 069/2021 – CMG, de 02 de agosto de 2021, publicada no DOE nº 34.657, de 03 de agosto de 2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2022.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 840300

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 084/2022-GVG DE 12 DE AGOSTO DE 2022.
O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.
RESOLVE:
Designar, até ulterior deliberação, a servidora Graziela Costa Montenegro, matrícula nº 009653/3, Assessor, para responder pela Diretoria do Departamento de Material deste Órgão por motivo de vacância do referido cargo, sem ônus para o Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Carlos Alberto da Silva Alcântara
Diretor Geral

Protocolo: 839770

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 403/2022-PGE.G., de 12 de agosto de 2022
O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
DESIGNAR, a Procuradora do Estado Izabela Linhares Sauma Castelo Branco, identidade funcional nº 5930952/1, para responder cumulativamente pela Coordenadoria do Núcleo Jurídico da Defensoria Pública do Estado do Pará, no período de 13.07 a 11.08.2022, por motivo de Licença Prêmio da titular Lígia de Barros Pontes Sefer.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO NASSER SEFFER
Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 839921

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DIÁRIA

Portaria 228/2022-GAB/SEAC
Belém PA, 12 de agosto de 2022
O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;
CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,
CONSIDERANDO o Processo nº 2022/1024671
RESOLVE:
CONCEDER aos servidores abaixo, 3,5 (três e meia) diárias, no período de 16 a 19/08/2022, ao município de Canaã dos Carajás e Parauapebas, no Estado do Pará, cujo objetivo será o “acompanhamento à Direção da Fábrica Esperança, organizando, dentro das Usipaz de Canaã dos Carajás e Parauapebas, os seus colaboradores nas suas respectivas funções e cargas horarias, bem como ver o quantitativo de materiais de limpeza e equipamentos a serem utilizados nas Usinas”.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
5920408-3	IVALDO XAVIER DE AMORIM	219.328.752-04
5947176-2	FABRICIO PINTO DE BARROS	667.073.742-49

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Secretário, 12 de agosto de 2022
RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo: 840046

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

OBJETO: repactuação do Contrato nº. 001/2021, com base nas prerrogativas pré-estabelecidas nas Cláusulas Sexta – Repactuação e na Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, alínea “d”.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36

CONTRATADA: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI - CNPJ/MF sob o nº 17.433.496/0001-90.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0338/2022:
Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas)
Elemento de Despesa: 3390-37.03 (locação de mão de obra/vigilância ostensiva)
Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)
Ação: 227275
PI: 4120008338c
Janeiro e Fevereiro/2022:
Valor da diferença mensal – R\$ 4.082,32
Valor total retroativo (Jan e Fev/2022) – R\$ 8.164,64
Março a Julho/2022:
Valor da diferença mensal – R\$ 5.103,96
Valor total retroativo (Mar a Jul/2022) – R\$ 25.519,80
Valor Total Retroativo: R\$ 33. 684,44.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0324/2022
Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas)
Elemento de Despesa: 3390-37.03 (Locação de Mão de Obra/vigilância ostensiva)
Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)
Ação: 227275
PI: 4120008338c
Valor Mensal: R\$ 59.622,08.
Valor Global (ago/2022 a fev/2023): R\$ 417.354,56.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, alínea “d”.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 840143

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 217 DE 11 DE AGOSTO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO: o disposto no Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, de acordo com o Protocolo: 2022/1025046.
RESOLVE: Transferir o período de gozo de férias por NECESSIDADE DE SERVIÇO do servidor DOUGLAS SARGES CALDAS, matrícula 5953774/1, Técnico em Gestão Social (Pedagogia), a partir de 02/09/2022, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da PORTARIA Nº 210 de 03 de agosto de 2022, publicada no DOE Nº 35.068 pág. 07, que seriam gozadas no período de 01/09/2022 a 30/09/2022 e transferir gozo para 01/11/2022 a 30/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 839753